

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 970, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Anulação de empenho solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira.”

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO anulação do empenho, para encerramento do processo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho referente ao valor do processo a seguir:

Nº Pedido	Nº empenho	Nº processo	Data	Valor Empenho	Valor a ser Anulado	Servidor
29980	12510	2023010755	17.11.2023	700,00	700,00	Waquiana Alves Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04 de Dezembro de 2023.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 943, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 3 + ½ (três diárias com pernoite e uma sem pernoite) para o servidor municipal, CAIRO ROBSON PEREIRA BATISTA - MOTORISTA, que irá se deslocar de Porto Nacional - TO à Araguaína -TO nos dias 10,11,12 e 13/12/2023. Para transportar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional -TO, em prol a capacitação Teste do pezinho no município de Araguaína -TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL  
Secretária Municipal de Saúde

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 FMSH, REPUBLICADO - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 FMSH REPUBLICADO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: RICARDO MAGALHÃES FERREIRA, CNPJ: 52.727.881/0001-40, vencedora do certame com valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Porto Nacional - TO, 13 de dezembro de 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL  
GESTORA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. DEUSILENE PEREIRA DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO PREVI PORTO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013: e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. DEUSILENE PEREIRA DA SILVA, divorciada, portadora do RG nº 429.110 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 21/06/2021, inscrita no CPF 987.673.641-87, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, isto é, pela média aritmética apurada e proporcionais ao tempo de contribuição (§ 2º do artigo 40 da CF), no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), contidos na Planilha de Cálculo de proventos, fls. 32, do processo de aposentadoria nº 2023.03.10409P.

Art. 2º O benefício será reajustado nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41) c/c o Art. 36 do Estatuto Previdenciário Municipal (sem paridade).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023 revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 12 de dezembro de 2023.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR  
Presidente  
CPF 928.819.981-00  
Decreto 010/2022